



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 015/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 017/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 053/2010 "Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências";

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que "a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...";

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso VI do Artigo 4º da Portaria n.º 017/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

VI – Vereador Edivânia Demoner

- a) Veículo marca Toyota, Modelo Corolla, cor Preta, ano e modelo 2007, placa JQV 0845.
- b) Veículo marca Chevrolet, Modelo Onix, cor Prata, ano e modelo 2013, placa QDR 8F03.

VIII – Vereador Alberto Carlos Dubberstein

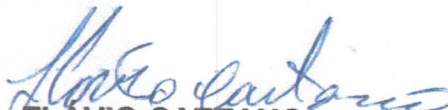
- a) Veículo marca Hyundai, Modelo HB 20S, cor BRANCA, ano e modelo 2014, placa OVJ 7062.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

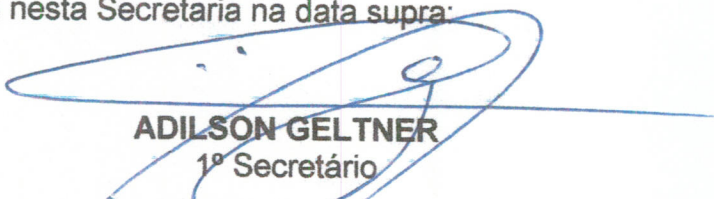
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 01 de Abril de 2020.


FLÁVIO CAETANO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário